

Esteio, 20 de janeiro de 2017.

RESOLUÇÃO Nº 02/2017

Da abertura de um Crédito Suplementar no valor de R\$ 2.700.000,00 (dois milhões , setecentos mil reais) no orçamento da Fundação.

O Conselho Diretor em reunião em Reunião Ordinária da Mesa Diretora realizada no dia vinte de janeiro de 2017 aprovou a abertura de Credito Suplementar no valor de R\$ 2.700.000,00 (dois milhões, setecentos mil reais) no orçamento da Fundação. O presente valor servira de reforço aos seguintes créditos orçamentários e respectivos programas.

50.02 DIRETORIA TÉCNICA

3.1.9.0.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES

3.1.9.0.00.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS

3.1.9.0.11.00.00.00.00 Venc.Vantagens Fixas Serv. R\$ 1.000.000,00

3.1.9.0.16.00.00.00.00 Outras despesas variáveis PC R\$ 300.000,00

Cod.Func.Prog. 50.02.10.302.0005.2253

3.3.9.0.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES

3.3.9.0.00.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS

3.3.9.0.30.00.00.00.00 Material de consumo R\$ 400.000,00

3.3.9.0.39.00.00.00.00 Outros Serv.Terceiros-PJ R\$1.000.000,00

Cod.Func.Prog. 50.02.10.302.0005.2253

TOTAL GERAL DESTA SUPLEMENTAÇÃO R\$ 2.700.000,00

Servirá de recurso para a abertura do presente **Crédito Suplementar**, o valor do 1º adendo contratual do contrato de gestão 001/2016 de Serviços de atendimento de forma complementar da Rede Básica Municipal celebrado

entre o Município de Esteio por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde e a Fundação de Saúde Pública São Camilo de Esteio.

Assim, o Presidente do Conselho Diretor assina a presente Resolução e encaminha para a Fundação de Saúde Pública São Camilo de Esteio para que a mesma tome conhecimento e providências do que foi determinado.

Alessandra Favero
Presidente Conselho Diretor
FSPSCE